**ATA DA IX REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA 2018/2020**

(Portarias nº 614, de 16/10/2018, nº 639, de 26/10/2018 e nº 244, de 08/06/2020)

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se por videoconferência, via Google Meet, o Presidente Prof. Carlos Alberto da Silva Junior, a representante dos docentes, Prof. Douglas Marcos Ferreira e Profa. Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinel; os representantes dos Técnicos-Administrativos, Daniele Patury do Nascimento, Jacqueline Almeida Silva e Marcelo Soares Cotta (suplente); e, o representante da Sociedade Civil, Jackson de Souza Vale, todos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) nomeados pelas Portarias nº 614, de 16 de outubro de 2018; nº 244, de 08 de junho de 2020; e, nº 566, de 02 de dezembro de 2020. Não participaram: as representantes dos técnicos-administrativos Gabriela Calsavara e Luciana Marina Teixeira das Neves; os representantes discentes Jéssica Campelo Martins de Moura, Tuiuan Almeida Veloso e Lívia Maria Gimenez Pereira (suplente); e, a representante da Sociedade Civil, Janaína Faria Cardoso Maia (suplente). O Presidente, Prof. Carlos Alberto, deu início à reunião, às treze horas e trinta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. Em seguida, colocou a pauta em discussão que, não havendo sugestões de itens, foi aprovada por unanimidade. Passando ao primeiro item de pauta, o Presidente deu os seguintes informes: 1. A avaliação docente já está disponível no "Minha UFSJ", no website da UFSJ. 2. A minuta da CPA foi aprovada pelo CONSU e, nos próximos dias será publicada a Resolução. 3. Após a publicação, serão chamadas as eleições conforme definido no referido documento. 4. Justificaram suas ausências: Gabriela Calsavara, por incompatibilidade de agenda; e, Luciana Neves, por questões de saúde. 5. O Relatório de 2019 foi entregue ao MEC em 1º de fevereiro. Em seguida, o Presidente colocou as Atas da XII Reunião Ordinária e sua continuação, realizadas em 09 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente, em discussão. Não houve sugestões de alterações e, em votação, foi aprovada por todos os presentes. Quanto à elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional, foram apresentadas as sugestões de organização e estrutura para a elaboração do documento. Também foram esclarecidas dúvidas sobre conteúdo e formatação textual. Também foram apresentados todos documentos e materiais

disponíveis no Google Drive. Foi reiterado que o prazo para entrega do Relatório será o dia 31/05. O documento deverá ser elaborado em sua versão completa, devendo incluir, portanto: a) informações atualizadas e relevantes sobre a UFSJ; b) comparativos entre os resultados das últimas Pesquisas de Autoavaliação Institucional (2018/2020); c) levantamento de pontos que requeiram maior atenção por parte da gestão da UFSJ; e, d) apresentação e análise dos resultados da Autoavaliação 2020. Ao final de cada Eixo Temático serão elaboradas breves considerações que, ao final do Relatório, ajudarão a compor as considerações gerais do documento. O cronograma de trabalho para elaboração do Relatório 2020, ficou assim definido: 26/03 – entrega dos materiais produzidos pelos Grupos de Trabalho; 27 a 29/03 – revisão e formação do texto; 29/03 – envio do texto compilado e formatado para apreciação de todos os membros; 30/03 – realização de reunião extraordinária para discussão e aprovação do texto final do Relatório; 31/03 – encaminhamento do Relatório ao servidor responsável, para postagem na Plataforma e-MEC. Antes de passar ao próximo item, Prof. Douglas manifestou sua preocupação com o processo de transição de mandatos da CPA, tendo em vista que o mandato atual se encerra em 31 de maio e haverá eleição de apenas parte das vagas da Comissão em 2021. Em 2021 serão realizadas eleições apenas no CAP e CCO. Nos demais Campi as eleições acontecerão somente em 2022 e 2023. Segundo o Prof. Douglas, a sua preocupação reside na não garantia da representatividade de todos os Campi e segmentos, pelo menos até que os processos eleitorais ocorram em cada Campus. Prof. Carlos Alberto se colocou contrário à questão, argumentando que qualquer ação que vise alterar os procedimentos definidos na minuta aprovado pelo CONSU implica na necessidade de que um novo documento seja elaborado e submetido ao referido Conselho. O Presidente ainda ressaltou que pela legislação atual não mais são aceitas emendas e reparos por meio de documentos auxiliares. Prof. Douglas voltou a defender o ponto levantado e solicitou que a questão fosse tratada imediatamente. O Presidente apontou que este item não foi inserido na pauta desta reunião e que, portanto, poderia ser retomada na reunião de posse dos membros eleitos e de eleição do novo presidente da CPA. Segundo o Presidente, a reunião deverá ocorrer ainda no mês de abril. A sugestão foi referendada por todos os presentes. Passando ao último item da pauta, o Presidente sugeriu que a próxima reunião seja realizada no dia 22 de abril ou 12 de maio, a depender da realização das eleições para composição da CPA. Assim, ficou definido que a reunião de transição dos mandatos será oportunamente convocada. A Secretaria da CPA ficou responsável por revisar e formatar o texto, bem como auxiliar os GT na elaboração dos textos de cada um dos Eixos Temáticos. Não havendo mais a tratar o Presidente encerrou a reunião, às dezessete horas, da qual, eu, José Ricardo Resende Gonçalves, secretário desta CPA, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os membros participantes.

São João del-Rei, 30 de março de 2021.

Prof. Carlos Alberto da Silva Junior (Presidente)
Prof. Douglas Marcos Ferreira
Profa. Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinel
Daniele Patury do Nascimento
Gabriela Calsavara – **ausência justificada**
Jacqueline Almeida Silva
Luciana Marina das Neves Teixeira – **ausência justificada**
Marcelo Soares Cotta (suplente)
Jéssica Campelo Martins de Moura – **ausente**
Tuiuan Almeida Veloso – **ausente**
Lívia Maria Gimenez Pereira (suplente) – **ausente**
Jackson de Souza Vale
Janaina Faria Cardoso Maia (suplente) – **ausente**